



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2024 | Nº 472

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0043/2020

Extrato do Termo de Rescisão ao CONTRATO 0043/2020

Termo de Rescisão ao Contrato 0043/2020 - Firmado com o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - APAE.

Objeto: Rescisão do contrato amigavelmente, com efeitos retroativos a 01/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Dispensa 006/2020.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A rescisão na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7979

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 30/12/2023, REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0043/2024

Termo de Rescisão ao Contrato 0043/2020 - Firmado com o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - APAE.

Objeto: Rescisão do contrato amigavelmente, com efeitos a partir de 01/12/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Dispensa 006/2020.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A rescisão na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7980

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 30/12/2023, REFERENTE AO EXTRATO
12º TA AO CONTRATO 0196/2024

Torna sem efeito a publicação do dia 30/12/2023, referente ao Extrato 12º TA ao Contrato 0196/2024. Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONUBRA - CONSTRUTORA URBANIZADORA BRASIL EIRELI.

Objeto: Prorrogação no prazo de execução do contrato por mais 4 meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 005/2021.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7981

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0220/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0220/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 06 (seis) meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 014/2022.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7982

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0075/2022

Extrato 7º TA ao Contrato 0075/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 02 (dois) meses.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Concorrência 004/2022.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7983

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0138/2023

Extrato Contrato nº 0138/2023

Firmado entre o Município de Pará de Minas e a FOCO GESTÃO DE CONTRATOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GERIR CONTRATOS, DOCUMENTOS E EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA, BASEADO EM TECNOLOGIA DE SERVIÇO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), NO MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TAIS COMO: IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO SOB DEMANDA PARA CUSTOMIZAÇÃO A FERRAMENTA, VISANDO ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Dotações: 02.003.04.122.0001.2014.3.3.90.39.00-69

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ R\$ 121.120,00.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Processo 249/2023.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Flaviana Ribeiro
Código identificador: 7984

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0013/2023

Extrato 2º TA ao Contrato 0013/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ADEMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA 71814850678.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 128.501,04.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pregão 125/2022.

Pará de Minas, 03 de janeiro 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7985

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.807/2024

PORTARIA Nº 21.807/2024

Instituir a Comissão para conferência de numerário em caixa.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão para conferência de numerário existente em caixa em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão:

- **Daniela de Oliveira Leite** – Diretora de Contabilidade
- **Ailton Rodrigues Maia** – Auditor de Controle Interno
- **Américo Verdi Petrizi** – Chefe de Recursos Financeiros

Art. 3º – A referida Comissão assinará o Termo de Conferência de Caixa juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/12/2023.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7975

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 13.251/2023

DECRETO Nº 13.251/2023

=====

Abre Crédito Suplementar no valor de

R\$92.000,00 às Dotações Orçamentárias do

Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto no art.6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 6.834/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$92,000,00 (noventa e dois mil reais) às seguintes dotações orçamentárias do órgão abaixo mencionado:

1. - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$92.000,00

01.01.01.031.0001.4.016 - 31.90.11.00 - 33 22.000,00

01.01.01.031.0001.4.022 - 31.90.11.00 - 48 38.000,00

01.01.01.031.0001.4.035 - 31.90.11.00 - 83 20.000,00

01.01.01.031.0001.4.042 - 31.91.13.00 - 95 12.000,00

Art. 2º- Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$92.000

01.01.01.031.0001.3.001 - 44.90.51.00 - 01 92.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2023

Elias Diniz

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7976

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 13.247/2023

DECRETO Nº 13.247/2023

Abre Crédito Suplementar no valor de

R\$2.800,00 à Dotação Orçamentária do

Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto no art.6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 6.834/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) à seguinte dotação orçamentária do órgão abaixo mencionado:

1. - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$2.800,00

01.01.01.031.0001.4.003 - 33.90.36.00 - 104 2.800,00

Art. 2º- Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL R\$2.800,00

01.01.01.031.0001.3.001 - 44.90.51.00 - 01 2.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2023.

Pará de Minas, 21 de dezembro de 2023

Elias Diniz

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 7977

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 –
PROCESSO (PRC) Nº 258/2023.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **DALE CARBONARI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;**
- **CHURRASCARIA CASA BLANCA LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para **“AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO “MARMITEX” PARA ALMOÇO E JANTAR”**, conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – PROCESSO (PRC) Nº 258/2023.**

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 7967

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO

Inscrição nº 3088338 - FERNANDA STEFANY DE OLIVEIRA SANTOS

Função: Agente Comunitário de Saúde – ACS eSF Nossa Senhora de Fátima – vaga de programas

Atendendo ao Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 30.12.2022, convocamos V.Sa. para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Doutor Aloísio Procópio Lobato de Menezes, nº 1.046, bairro Senador Valadares, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública de Agente Comunitário de Saúde – ACS eSF Nossa Senhora de Fátima – vaga de programas, a fim de substituir o desligamento de Talles Carvalho Lima.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2024.

Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 7978

CÂMARA MUNICIPAL - SETOR DE INFORMÁTICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

EDITAL 02

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 3 DE JANEIRO DE 2024.

O pregoeiro Euler Aparecido de Souza Garcia e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 3 de janeiro de 2024, às 9 horas, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, para continuidade deste pregão. Presentes os licitantes credenciados na sessão

realizada em 29 de dezembro de 2023, exceto Felipe Augusto Campos Andrade, representante da empresa A&N Fernandes Fonseca Ltda. No citado horário, o pregoeiro abriu a sessão, e comunicou que este edital (Edital 2) será anulado parcialmente devido a um erro na planilha de custos e formação de preços do Anexo I-B, na categoria “faxineira líder”, constante do edital cujo salário base foi indicado como R\$ 1.533,66, sendo que o correto, conforme Cláusula 12ª – Acúmulo de Função – Adicional da Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2023, seria de R\$ 1.561,55, considerando que, conforme essa cláusula, o empregado que venha exercer outra função, cumulativa com as suas funções contratuais, caso da faxineira líder, terá direito à percepção de adicional correspondente a 12% do salário contratado, e que a Câmara, equivocadamente, aplicou o percentual de 10%, o que induziu licitantes ao erro, gerando nulidade parcial do edital. Sendo assim, o pregoeiro, conforme inciso XIV do art. 9º do Decreto Municipal nº 10.721/2021, encaminha o processo ao presidente da Câmara e propõe a anulação parcial do processo, qual seja: Edital 2, e a consequente republicação com as correções necessárias, conforme indicado nesta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 3 de janeiro de 2024.

Euler Aparecido de Souza Garcia

Pregoeiro

Caio César Teixeira Araújo Laine

Equipe de apoio

Carmélia Cândida da Silva Delfino

Equipe de apoio

Davidson Maximiano Silva

Equipe de apoio

Tatyane Carneiro de Castro Oliveira

Equipe de apoio

João Rafael Pinto Fernandes

Quatro – Administração e Serviços Ltda

Wilson José da Silva Maciel

Conservel Ltda

Publicado por: Euler Aparecido de Souza Garcia

Código identificador: 7973

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 34/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS MAIA JUNIOR PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.475.942/0001-50.

OBJETO: Prestação de serviço de filmagem, gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo, via internet, das sessões públicas (reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais reuniões de interesse público) da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento e instalação de câmeras robóticas, equipamentos e softwares de gravação e transmissão, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que o Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil, quatro centos reais) por evento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 10.721/2019, da Lei Federal 8.666/93 (utilizando-se da opção dada pelo Artigo 191 da Lei 14.133/2021).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00-91 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Subelemento 33.90.39.44 – Serviços de áudio, vídeo e foto.

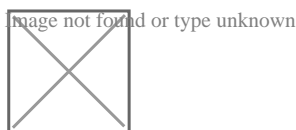
Pará de Minas, 03 de janeiro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho.

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 7972

CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939

saude@parademinas.mg.gov.br

REGIMENTO ELEITORAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS, DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARÁ DE MINAS / MG

EXERCÍCIO 2024/2026

Art.1º – A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde Pará de Minas / CMS, instituída pela resolução Nº 023/2023 no uso de suas atribuições, convoca para a eleição das Entidades legalmente constituídos e atuantes, representantes dos Usuários, dos Trabalhadores da Saúde e Prestadores de Serviços do SUS para o exercício 2024/2026.

DA PARTICIPAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL

Art. 2º – Poderão se candidatar os(a) representantes das entidades, prestadores de serviços do SUS e os (as) trabalhadores (as) da saúde legalmente constituídos (as), inscritos (as) **até o 19 de janeiro de 2024**, no horário comercial, na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas, à Rua Dr. Cândido, nº 26, Centro, de acordo com o Edital de Convocação.

DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º – A listagem das entidades Pará de Minas estará disponível na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal Saúde de Pará de Minas e terá cópias afixadas, em local visível, em órgãos públicos, e divulgadas pela imprensa local.

DA ELEIÇÃO

Art. 4º – A Plenária para a eleição dos representantes será realizada nos seguintes dias e horários:

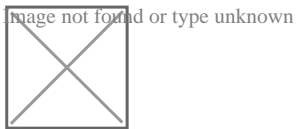
4.1 – dos **USUÁRIOS** será realizada no dia **30 de janeiro de 2024, às 17 horas**, na Casa dos Conselhos, Rua Dr. Cândido, 26, Centro.

4.2 – dos **TRABALHADORES DA SAÚDE** será realizada no dia **31 de janeiro de 2024, às 17 horas**, na Casa dos Conselhos, 26, Centro.

4.3 – dos **PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS** no dia **01 de fevereiro às 17 horas**, na Casa dos Conselhos, 26, Centro.

4.4 – do **PODER EXECUTIVO** os representantes serão indicados pelo mesmo.

Parágrafo Único: a primeira chamada será realizada no horário determinado com tolerância de, no máximo, 30 minutos onde se dará o início dos trabalhos.



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939 saude@parademinas.mg.gov.br

Art. 5º – A Plenária dos representantes dos Usuários, dos Trabalhadores da Saúde e Prestadores de Serviços do SUS deverá eleger, entre os participantes presentes, os membros efetivos e suplentes junto ao Conselho Municipal de Saúde, conforme número de vagas definidas pela Lei Municipal Nº 6.012/2016.

Art. 6º – A Comissão Eleitoral conduzirá a votação, em cédula própria, assinada pela mesma, com as entidades aptas a votar e serem votadas, em escrutínio secreto, ou por aclamação.

Art. 7º – *Na eleição dos USUÁRIOS cada representante, deverá votar em 16 (dezesesseis) representantes.*

7.1 – *As 16 (dezesesseis) Entidades mais votadas terão vagas no CMS, sendo as 08 primeiras como Efetivas e as 08 seguintes como Suplentes.*

Art. 8º – *Na eleição dos TRABALHADORES DA SAÚDE, cada representante deverá votar em 08 (oito) candidatos.*

8.1 – *Os oito candidatos mais votados terão vagas no CMS, sendo os 04 (quatro) primeiros Efetivos e os 04 (quatro) seguintes como Suplentes.*

Art. 9º – *Na eleição dos PRESTADORES DE SERVIÇOS, cada representante deverá votar em 04(quatro) candidatos.*

9.1 – *Os quatro candidatos mais votados terão vagas no CMS, sendo os 02 (dois) primeiros Efetivos e os 02 (dois) seguintes como Suplentes.*

9.2 – *Não preenchendo as vagas dos representantes dos Prestadores de Serviços, as mesmas serão repassadas para o segmento do Gestor.*

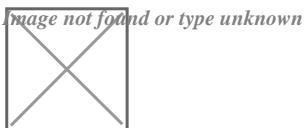
Art. 10 – *O GOVERNO terá 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) Efetivos e 02(dois) Suplentes, indicados pelo respectivo órgão.*

Art. 11 – A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e se dará imediatamente ao término da eleição, na presença dos participantes.

Art. 12 – Concluída a apuração pela Comissão Eleitoral serão declarados eleitos os membros Efetivos e Suplentes das Entidades conforme a seguir:

12.1-08 (oito) conselheiros EFETIVOS(as) representantes dos USUÁRIOS e na sequência 08 (oito) conselheiros (as) suplentes.

12.2 – 04 (quatro) conselheiros EFETIVOS(as) representantes dos TRABALHADORES DA SAÚDE, e na sequência 04(quatro) conselheiros (as) suplentes.



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

CEP: 35660-021 Fone: 37.3233.5939

saude@parademinas.mg.gov.br

12.3 – 02 (dois) conselheiros EFETIVOS (as) representantes dos PRESTADORES DE SERVIÇO, e na sequência 02(dois) conselheiros (as) Suplentes.

Art. 13 – Serão considerados nulos os votos rasurados e/ou sem a identificação da Comissão Eleitoral.

Art. 14 – A proclamação dos eleitos para gestão do CMS 2024/2026, será realizada pelo(a) Presidente da Comissão Eleitoral do CMS, devendo ocorrer logo após o término da eleição, com divulgação no site da Prefeitura e mídia local.

Art. 11 – As Plenárias serão coordenadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral:

Tânia Valeriano Chaves

Wesley Souza Castro

Paula Dias Duarte

Neide Maria de Almeida

Presidente da Comissão Eleitoral

Maurício Rodrigues Nogueira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/PM/SUS/MG

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 7974

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia José Carlos Moreira Júnior para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado José Carlos Moreira Júnior para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Pará de Minas, 2 de janeiro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 7970

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Comissão de Cerimonial para a solenidade de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pará de Minas para 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão de Cerimonial para a solenidade de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pará de Minas para 2024, a ser realizada no plenário da Câmara no dia 4 de janeiro de 2024, às 19 horas, no plenário, composta pelos servidores:

I - Álvaro Antônio da Silva;

II - José Maria Alves Bento;

III - Maria Teresa de Faria;

VI - Silmara Aparecida da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2024.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 7971

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 005/2024
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

O Município de Pará de Minas/MG através da Secretaria Municipal de Educação, torna-se público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 visando à contratação de pessoal à disposição na Secretaria Municipal de Educação por prazo determinado, para a função pública de **Professor de Projetos nas áreas de Música, Arte, Dança e Teatro**, necessária à continuidade dos serviços públicos, até que seja realizado Concurso Público para o provimento dos cargos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.045/2017 e alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 serão realizadas no período de: **8 horas do dia 05/01/2024 às 16 horas do dia 11/01/2024**, disponibilizadas em formulário no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas – www.parademinas.mg.gov.br - Secretarias > Educação > Informações Gerais da Educação – Processo Seletivo Simplificado;

1.2. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 será gratuita;

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar que as informações contidas no formulário são verídicas e comprobatórias;

1.4. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato do processo seletivo;

1.5. Só serão consideradas experiências profissionais que tiverem correlação com a função pública para a qual o candidato concorre exercida na Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante os critérios de prioridades de desempates para classificação dos candidatos inscritos:

- a) Curso de Nível Superior: Licenciatura Plena em qualquer área/conteúdo ou Curso de Bacharel em uma das seguintes áreas: Música, Arte, Dança e Teatro
- b) Experiência comprovada através da Declaração de Tempo de Serviço na Prefeitura de Pará de Minas, na área de Música, Arte, Dança e Teatro até 31/12/2023;
- c) Experiência comprovada através da Declaração de Tempo de Serviço em outras Instituições de qualquer natureza, na área de Música, Arte, Dança e Teatro até 31/12/2023;
- d) Licenciatura Plena em qualquer área/conteúdo com Habilidades e Competências na área de Música, Arte, Dança e Teatro;
- e) Idade maior.

3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento enviado pelo endereço de e-mail: educaprojetos@parademinas.mg.gov.br, **no prazo das 8 às 17 horas do dia 17 de janeiro de 2024;**

3.2. Não serão aceitos recursos interpostos ou protocolizados fora do prazo.

3.3. Compete à Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG apreciar o recurso tempestivamente protocolado, desde que, fundamentado, demonstre ilegalidade ou erro material.

3.4. O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não apresentar dados suficientes para a identificação do candidato será indeferido liminarmente.

3.5. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato, para a sua contratação, deverá apresentar a documentação comprobatória conforme critérios de classificação e deverá:

4.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses.

4.3. Não possuir antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;

4.4. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

4.5. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;

4.6. Ter boa conduta;

4.7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

4.8. Possuir a escolaridade exigida para a função pública;

4.9. Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

4.10. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;

4.11. Apresentar laudo de junta médica oficial indicada pela Prefeitura, atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

4.12. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos por este Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará a impossibilidade de contratação do candidato.

4.13. Os candidatos que possuírem Licenciatura Plena em qualquer área/conteúdo e não comprovarem tempo de serviço nas áreas de Música, Arte, Dança e Teatro, deverão ter habilidades e competências para os mesmos e caso sejam contratados poderão ser dispensados se não desempenharem satisfatoriamente tais funções.

5 – Das atribuições do cargo de Professor de Projetos de Música, Arte, Dança e Teatro:

I - planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos;

II - ministrar aulas, promovendo o processo de ensino e aprendizagem;

III - exercer atividades de acordo com a coordenação pedagógica;

IV - atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos alunos com necessidades educacionais especiais associadas ou não a deficiência;

V - elaborar e executar projetos em consonância com o projeto político - pedagógico da rede municipal de ensino;

VI - participar semanalmente, de reuniões pedagógicas com o coletivo da escola e demais reuniões programadas pelo colegiado ou pela direção da escola;

VII - participar de cursos de atualização e ou aperfeiçoamento programados pela Secretaria Municipal de Educação ou de interesse do Sistema;

VIII - participar de atividades escolares que envolvam a comunidade;

IX - elaborar relatórios de suas atividades e de encaminhamento de alunos;

IX - promover a participação dos pais ou responsáveis pelos alunos no processo de ensino e aprendizagem;

X - participar de programas de avaliação escolar ou institucional da rede municipal de ensino e outras atribuições relacionadas ao cargo.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e Site da Prefeitura de Pará de Minas, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do edital	03/01/24
Período de inscrição	De 05 a 11/01/24
Divulgação da classificação	16/01/24
Prazo para interposição de recurso	17/01/24
Divulgação do resultado final	18/01/24
Convocação para contratação e apresentação dos documentos comprobatórios	30/01/24

6.2. A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 da Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

6.3. A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Prefeito Municipal;

6.4. O Contrato Administrativo para as funções públicas não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

6.5. O Contrato Administrativo terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado;

6.6. A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) Prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) Desempenho insatisfatório;
- f) Se houver Concurso Público.

6.7. O local de trabalho na Prefeitura Municipal de Pará de Minas/MG será na Secretaria Municipal de Educação, Escolas/CMEIs e Creches da Rede Municipal de Ensino de Pará de Minas.

6.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

6.9. Cabe a Secretaria Municipal de Educação informar as vagas, o local e o horário da convocação no Portal da Prefeitura de acordo com o cronograma.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2024.

Marluce de Souza Pinto Coelho

Secretária Municipal de Educação

LINK PARA INSCRIÇÃO: <https://forms.gle/6hNTRU2wfg9F2DEY8>

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 7968

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SMED 05/2024

PORTARIA Nº 05/2024

Institui Comissão Técnica para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 destinado à seleção de pessoal temporário para atender à necessidade de excepcional interesse público com base na Lei nº 6.045/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 6.045/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, desta Secretaria, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na Lei 6.045/2017.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Cláudio Feliciano da Silva	Presidente
Vanilda Barbosa da Silva	Secretária
Patrícia Maria Silva Moreira	Membro
Sônia Aparecida Gonçalves Ricardo	Membro Suplente

Art. 3º Ficarão a cargo da Comissão Técnica todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, obedecendo fielmente às normas legais pertinentes.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas-MG, 03 de janeiro de 2024

Marluce Souza de Pinto Coelho

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 7969
